



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 47, DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 48, de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, RG. 32.506.083-6, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 04/2022, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 02 de março de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Coordenador Municipal de Administração**